

ERRATA
PORTARIA Nº 940/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, CLAUDIA MARIA DEITOS, Agente Administrativo, classe C, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, **a partir de 17 de outubro de 2017.**

Na publicação do dia 08/11/2017 da Portaria nº. 940/2017 de 17/10/2017.

Onde se lê:

A partir de 17 de Outubro de 2017.

Leia – se:

A partir de 03 de Outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17
de outubro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal